



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de agosto de 2019

Edição 1.280 - Ano XIV - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 314 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) – meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMEPAR, representando o Município à pedido do Prefeito. No dia 06/09/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 27 de agosto de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**065/2019**  
**PEDIDO Nº 136/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2019, Pedido nº136/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de transporte rodoviário para transportar 50 (Cinquenta)

Indígenas que irão participar do III ACAMPAMENTO TERRA LIVRE REGIÃO SUL a ser realizado de 17 a 21 de setembro de 2019, em na Aldeia Plipãtol, Terra Indígena Laklãnõ, Município de José Boiteux-SC, em conformidade com a C.I nº 727/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício nº 009/2019 e Termo de Referência da Terra Indígena Apucarantina.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 28/08/2019, até às 08:30 horas do dia 09/09/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/09/2019

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Agosto de 2019.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**134/2019 DE 20/08/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-052/2019-TMN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA – ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMOBILIÁRIO URBANO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS, COM BANCO E LIXEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR PELO

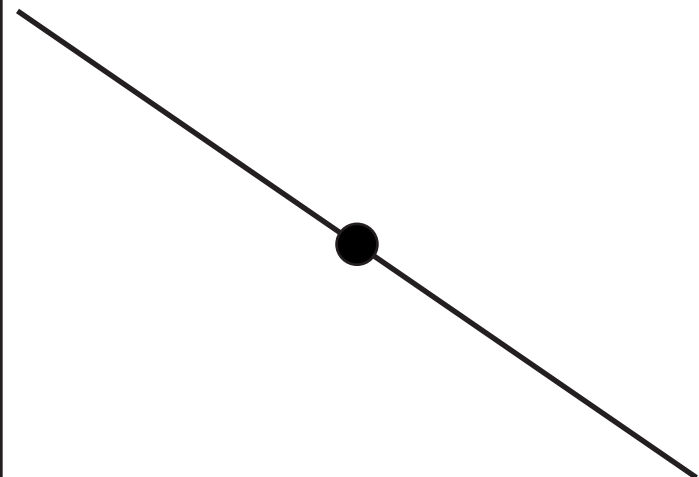


PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 47.190,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

TAMARANA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Folha: 1/2
---	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<b><u>OBJETO DA LICITAÇÃO:</u></b> contratação da empresa GP LOG Transporte EIRELI inscrita no CNPJ: 21.812.511/0001-88 no valor de R\$ 1.285,20 (Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) para viagem para participarem do III ACAMPAMENTO TERRALIVRE REGIÃO SUL a ser realizado de 17 a 21 de setembro de 2019, em na Aldeia P1	
Processo Adm. nº: 120/2019	Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item	
Forma Pgto. / Reajuste:	
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS	
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Isaltino José Silvestre, 643	
Urgência:	
Vigência:	
Observações:	
Convitados:	

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	Un	ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 05 KG (001-04-0112)	14,7000	88,20
2	5,000	Un	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG (001-04-0113)	9,9000	49,50
3	10,000	Un	feijão pacotes de 01 kg (001-01-0384)	4,9000	49,00
4	20,000	K	MORTADELA (001-01-0224)	16,9000	338,00
5	20,000	Un	pão de forma pacotes com 450 g (001-01-0385)	4,5000	90,00
6	10,000	Un	refrigerante fardos com 06 unidades (001-01-0386)	21,0000	210,00
7	6,000	K	Banha de porco (001-09-0294)	37,9000	227,40
8	10,000	K	LINGUIÇA (001-04-0030)	13,9000	139,00
9	10,000	Un	CAFÉ MOÍDO PACTE COM 500 G (001-04-0130)	8,9000	89,00
10	3,000	K	Sal refinado (001-09-0295)	1,7000	5,10
<b>Total Geral</b> →				134,3000	1.285,20

Tamarana, 27 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 27 de Agosto de 2019.

-----  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 120/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 27 de Agosto de 2019.

-----  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

**Nº 002 de 20/08/2019.**

**Ref.: Contrato Original nº 177/2017 de 05/09/2017.**

**Pregão Presencial nº 044/2017.**

*Aditivo de Contrato de serviços de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.748/0001-00, estabelecida na Rua Praia de Ilhéus, nº 1.091, Pq. Residencial Porto Seguro, na Cidade de Londrina – PR, neste ato representada por *Sidney Eduardo Magnone Vieira*, inscrito no CPF sob o nº 028.566.329-12.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 177/2017 de 05/09/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (Doze) meses no prazo fornecimento serviços de consultoria e assessoria técnica em**



diversas áreas, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 36 meses (Trinta e Seis) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 07/09/2019 até 07/09/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Agosto de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**RODRAUDE PÚBLICA EIRELI**  
CONTRATADA  
**Sidney Eduardo Magnone Vieira**  
Representante Legal

---

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

---

**Bruna Silva Miranda**  
Secretária de Fazenda

Conforme solicitação e autorização da Secretaria de Administração (fl. 159) Parecer Jurídico (fls.189 a 192).  
Tamarana, 20 de Agosto de 2019.

---

**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2019 de 07/01/2019, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA -PROJETO SOLIPAR.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre nº 643 Tamarana Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Dias Siena, inscrito no CPF sob nº 623.960.999-49 e ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, com sede à Av. João Domingues Gonçalves 644, Tamarana/PR, doravante denominada TOMADORA, representada pela dirigente, Sra. Márcia Regina dos Santos, inscrita no CPF sob nº 747.827.629-68, **resolve modificar unilateralmente** o termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao **Processo de Inexigibilidade nº 029/2018**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.3 Fica alterado o item 7.3 da clausula sétima, do TERMO DE FOMENTO, passando a vigorar com o seguinte texto: " Fica designada, a servidora municipal Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes, matrícula nº 888197, portadora do CPF 086.421.519-35, como fiscal deste Termo de Fomento."

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 1.4 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Tamarana, 27 de agosto de 2019.

Roberto Dias Siena  
Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)